

CERTIDÃO

17/000879

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22134 - 2-AO

FICHA

33470

VERSO

Perdizes - Comarca, Município e Distrito da Capital, Estado de São Paulo, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 2002. *[Assinatura]* *

AV.04-MAIORIDADE- Certifico que Tânia Terpins nascida em 22 de novembro de 1977, é hoje de maioridade. Averbação feita a requerimento datado 26 de fevereiro de 2002, instruído com a Certidão de Nascimento do Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes - Comarca, Município e Distrito da Capital, Estado de São Paulo, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 2002. *[Assinatura]* *

AV.05-NOVO CPF- Certifico que Mônica Sylvia Bleiweiss Plotzky, se acha inscrita no CPF sob nº 056.869.757-01. Averbação feita a requerimento datado de 04.09.2002, instruído com copia autenticada do CIC, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002. *[Assinatura]* *

AV.06-NOVO CPF- Certifico que Jacqueline Irene Bleiweiss Terpins, se acha inscrita no CPF sob nº 093.346.348-04. Averbação feita a requerimento datado de 04.09.2002, instruído com copia autenticada do CIC, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002. *[Assinatura]* *

AV.07-ÓBITO- Certifico que Henrique Bleiweiss, faleceu em 06 de junho de 1997. Averbação feita a requerimento datado de 04.09.2002, instruído com Certidão de Óbito, do Estado da Florida - Estados Unidos da América, traduzida sob nº 21097, pelo Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade - RJ., que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002. *[Assinatura]* *

R.08-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Certifico que de conformidade com a escritura de 27.02.2002, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 2476 a fls.195, Elsy Hirtz de Bleiweiss, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 053.922.867-20, renunciou ao usufruto que possuía sobre o imóvel objeto da matrícula, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade em favor de 1) MONICA SYLVIA BLEIWEISS PLOTZKY, brasileira, do lar, CPF nº 056.869.757-01, casada pelo regime da comunhão de bens com DAVID JOEL PLOTZKY, brasileiro, advogado, CPF nº 037.550.457-53; 2) JACQUELINE IRENE BLEIWEISS TERPINS, brasileira, viúva, designer, CPF nº 093.346.348-04; 3) TANIA TERPINS, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CPF nº 281.200.918-76; e 4) RAFAEL TERPINS, brasileiro, empresário, CPF nº 280.997.058-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RENATA URSAIA XAVIER DOS SANTOS, brasileira, arquiteta, CPF nº 256.917.938-88; todos residentes e domiciliados nesta cidade; tendo sido para os efeitos fiscais atribuído ao imóvel o valor de R\$94.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/491763-6, em 27.02.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002. *[Assinatura]* *

[Assinatura]
CONTINUA A FLS. 02



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC C108334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22134 - 2-AO

FICHA

33470-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.09-VENDA- Certifico que pela mesma escritura objeto do R.08, os proprietários: 1) Mônica Sylvia Bleiweiss Plotzky e seu marido David Joel Plotzky; 2) Jacqueline Irene Bleiweiss Terpins; 3) Tânia Terpins; e 4) Rafael Terpins e sua mulher Renata Ursuia Xavier dos Santos, todos já qualificados, venderam o imóvel descrito na matrícula, à FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - (FUNDAÇÃO CCMN/UFRJ), com sede nesta cidade, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, pelo preço de R\$180.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 783691, em 19.02.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160935)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, Dr. Geraldo da Silva Batista Junior (N/REF. Proc. nº 2009.223347 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº 360/2009/OF, de 31 de julho de 2009, contido no Aviso nº 715/2009, datado de 28 de setembro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Fernando Cerqueira Chagas, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 2 - nº 23/2009, em 01 de outubro de 2009, foi decretada a indisponibilidade de bens ou direitos da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 2007.014.011669-5, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, por não ter sido lançada à época. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160936)- Certifico que por determinação do MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de São João de Meriti da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ, Dr. Fabrício Antônio Soares (N/REF. Proc. nº 2010.155769 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº OFI.1004.000177-5/2010, 09 de junho de 2010, contido no Aviso nº 529/2010, datado de 15 de julho de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 2 - nº 203/2010, em 19 de julho de 2010, foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis de titularidade da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, ou que lhe hajam sido prometidos, nos autos da Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa - processo nº 2008.51.10.003066-7, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, por não ter sido lançada à época. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160937)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital - RJ, Dr. Eduardo Perez Oberg

Continua no verso...

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

17/000879

REGISTRO GERAL

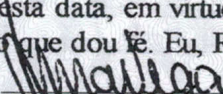
MATRÍCULA

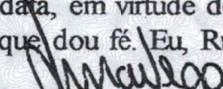
22134 - 2-AO


FICHA

33470-A

VERSO

(N/REF. Proc. nº 2010.114404 CJ), tendo em vista os termos dos Ofícios nºs 486/2010/OF, de 20 de maio de 2010, e 635/2010/OF, de 22 de junho de 2010, contido no Aviso nº 704/2010, datado de 13 de setembro de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 3 - nº 10/2010, em 17 de setembro de 2010, foi decretada a indisponibilidade de bens e valores da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, nos autos da Ação Civil Pública/Enriquecimento Ilícito - Improbidade Administrativa - processo nº 0154325-76.2010.8.19.0001, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, ~~por não ter sido lançada à época.~~ O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160938)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, Dr. Wladimir Hungria (N/REF. Proc. nº 2012.040094 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº 78/2012/OF, de 03 de fevereiro de 2012, contido no Aviso nº 284/2012, datado de 16 de março de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 4 - nº 142/2012, em 02 de abril de 2012, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens e direitos da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0061125-39.2011.8.19.0014, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, ~~por não ter sido lançada à época.~~ O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160999)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, Dr. Wladimir Hungria (N/REF. Proc. nº 2012.120299 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº 78/2012/OF, de 03 de fevereiro de 2012, contido no Aviso nº 783/2012, datado de 06 de julho de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 4 - nº 207/2012, em 16 de julho de 2012, foi decretada a indisponibilidade de bens da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0061125-39.2011.8.19.0014, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, ~~por não ter sido lançada à época.~~ O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160940)- Certifico que por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr. Alfredo de Almeida Lopes (N/REF. Proc. nº 2013.027526 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº

Continua na ficha 3

CONTINUA A FLS. 03

REGISTRO GERAL

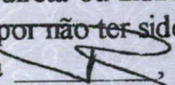
MATRÍCULA

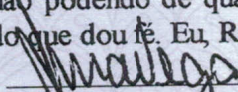
22134 - 2-AO

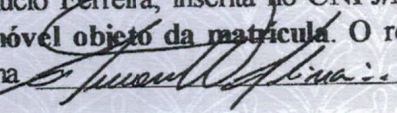
FICHA

33470-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

OFI.0024.000027-9/2013, de 01 de fevereiro de 2013, contido no Aviso nº 198/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 5 - nº 112/2013, em 26 de fevereiro de 2013, foi decretada a indisponibilidade de bens da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/0001-52, nos autos da Ação Ordinária - processo nº 0001608-10.2013.4.02.5105 (2013.51.01.001608-2), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Averbação feita nesta data, em virtude de erro material, por não ter sido lançada à época. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 160706)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito da Central de Assessoramento Fazendário da Comarca da Capital, Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita (N/REF Proc. nº 2013.131583 CJ), tendo em vista os termos do Ofício nº 534/2013/OF, de 17 de julho de 2013, contido no Aviso nº 923/2013, datado de 31 de julho de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, publicado no Caderno I - Administrativo, Ano 5 - nº 216/2013, em 05 de agosto de 2013, foi decretada a indisponibilidade de bens da FUNDAÇÃO JOSE PELÚCIO FERREIRA, CNPJ nº 03.308.866/001-52, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0326048-32.2011.8.19.0001, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 166880) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, Dr. Sergio Wajzenberg, através do ofício número 275/2014/OF, datado de 12 de maio de 2014, a fim de instruir o autos da ação civil pública - processo número 0143866-73.2014.8.19.0001, comparecendo como autor: Ministério Público; e réu: Fundação José Pelúcio Ferreira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.308.866/0001-52, **fica indisponível o imóvel objeto da matrícula.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.

R.18-PENHORA (Protocolo: 177707) - Certifico que, por determinação da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0588/2015, datado de 20 de agosto de 2015, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Danielle Soares Abeijon, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$20.462,50 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na ação de execução - processo número 0144900-31.2009.5.01.0027, em que são partes: autora - ROSELY SALGADO MARTINS; e ré - FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.308.866/001-52; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será**

Continua no verso...

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

17/000879

REGISTRO GERAL

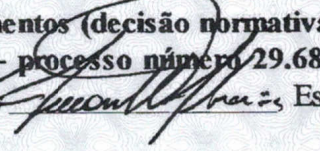
MATRÍCULA

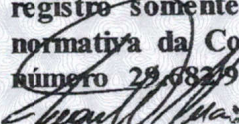

22134 - 2-AO

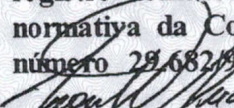
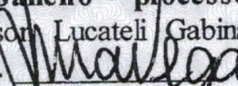
FICHA

33470-B

VERSO

cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

R.19-PENHORA (Protocolo: 178792) - Certifico que, por determinação da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do ofício número 0698/2015, datado de 16 de outubro de 2015, acompanhado do auto de penhora e avaliação datado de 07 de agosto de 2015, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$11.437,08 (onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), na ação de execução - processo número 0000120-83.2010.5.01.0052 - RTOrd, em que são partes: autora - MARISTELA DA COSTA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o número 069.266.977-56, residente e domiciliada na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Piauí, número 476/2013; e réus - FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA e MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Antônio França Faria. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015. 

R.20-PENHORA (Protocolo: 181051) - Certifico que, por determinação da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através dos Ofícios números 0122/2016 e 0159/2016, datados de 17 de março de 2016 e 06 de maio de 2016, respectivamente, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$97.433,44 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), na ação trabalhista - processo número 0000015-56.2010.5.01.0004 - RTOrd, em que são partes: autora - SANDRA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o número 640.813.897-72; e ré - FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA n/p gestor MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA; ficando nomeada como depositária do bem, Sandra Ferreira de Souza. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016. 

R.21-PENHORA (Protocolo: 182586) - Certifico que, por determinação da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício número 0179/2016, datado de 20 de maio de 2016, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$69.788,69 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), na ação trabalhista - processo número 0000481-50.2010.5.01.0004 - RTOrd, em que são partes: autora - SANDRA RAQUEL DE OLIVEIRA E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o número 857.856.607-68; e ré - FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO, inscrita no

Continua na ficha 4

CONTINUA A FLS. 04.



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C108334



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
22134 - 2-AO	33470-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF sob o número 03.308.866/0001-52; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

AV.22-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 184683) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do R.20, referente ao processo número 0000015-56.2010.5.01.0004 - RTOrd**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 0261/2016, datado de 13 de setembro de 20156, oriundo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Bruno de Paula Vieira Manzini, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

R.23-PENHORA (Protocolo: 186047) - Certifico que, por determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício nº 0467/2016, datado de 01 de dezembro de 2016, assinado pelo Dr. Leonardo Campos Mutti, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação nº 0240/2015, datado de 21 de maio de 2015, assinado pela Drª Denise Mendonça Vieites e também do Auto de Penhora e Avaliação datado de 07 de agosto de 2015, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), na ação de execução - processo número 0000012-10.2010.5.01.0002 - RTOrd, em que são partes: Autora - MARTA ROCHA GRACILIANO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.721.487-00, residente na Cidade de Paracambi/RJ, na Rua Dep. Romeru Natal, nº 890, casa 2, Lages; e Réus - FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.308.866/0001-52 e MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.448.067-91, residente nesta cidade, na Rua Rego Lopes, nº 11, apt. 802, Tijuca; ficando como depositário do bem, o executado, Marco Antônio França Faria (sócio). **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

PRENOTAÇÕES: Constando prenotados: 1) em 30 de setembro de 2015, sob o protocolo número 178013, o Ofício de Penhora número 0347/2015, datado de 23 de setembro de 2015, originário da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo número 0000481-50.2010.5.01.004), respondido por este Serviço através do Ofício número 2582/2015; 2) em 25 de novembro de 2016, sob o protocolo número 185818, o Ofício número 307/2016, datado de 23 de novembro de 2016, originário da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo número 0144900-31.2009.5.01.0027). O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

- Emolumentos: R\$ 71,30
- Fundgrat.....: R\$ 1,42
- Lei 3217.....: R\$ 14,26
- Fundperj.....: R\$ 3,56
- Funperj.....: R\$ 3,56
- Funarpen.....: R\$ 2,85

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EBXB 09532 JKO

Consulta válida do selo em:
<http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AM 5072380